



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; Secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Sexta (6ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 6 (seis), de 2020, de Sessão Extraordinária. Às 20h50, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), Gérson Luiz Rossi Júnior (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Marcos Antonio Franco (09), Maria Helena Scudeler de Barros (10), Moacir Genuario (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Samuel Nogueira Cavalcante (13), Sônia Regina Rodrigues (14) Tiago César Costa (15) e, ausentes, André Albejante Mazon (16) e Fábio de Jesus Mota (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo ao Plenário, **EM SEGUNDO TURNO**: “**ex-vi**” **do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração dos anexos das Leis Complementares nº 245/2010 e 321/2017, até 31 de dezembro de 2020”; *(prejudicada a apreciação, pela retirada da matéria, conforme Ofício nº 10/2020, datado de 15 de junho de 2020, do Prefeito Municipal, aprovado, por unanimidade dos presentes, na Ordem do Dia, da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária)*. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h55, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM